

RESOLUÇÃO N.º 001/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece índice para a revisão geral de acordo Leis Municipais nº 2.849.

CALEBE DE ANDRADE XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Promulga:

Art. 1º - É fixado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), o índice de revisão geral dos Servidores Municipais para o exercício de 2025, com base no índice IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - É fixado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), o índice de reajuste das diárias em consonância com a Resolução nº 005/2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Sala das Sessões, aos 08 de janeiro de 2025.

Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara